



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 047/2014

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **ANA LUCIA PEDROSO**, brasileira, solteira, portadora do RG n° 9.278.480-0/PR e CPF n° 037.044.429-92, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO** – Nível C05, nomeada pela Portaria n° 053/2003, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 20 (vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico passando sua jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais, sendo 20 (vinte) horas como Vice-Diretora e 20 (vinte) horas para exercer a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, na Escola Municipal Ormi França Araújo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 27 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito, em 03 de fevereiro de 2014.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Oficial
N° 3782
De 04/02/14
Resp. Pere

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br